



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE	002/2023
P.A.	018/2023
FLS.	298
ASSINATURA	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

## PARECER CONTROLE INTERNO N° 065/2023

**Processo de referência** n° 002/2023;

**Processo Administrativo** n° 018/2023;

**Solicitantes:** Secretaria Municipal de Administração e planejamento.

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PARECER TÉCNICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM CONCRETO.

### INTRODUÇÃO

Considerando a norma contida nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, inciso IV, bem como previsto na Lei n° 8.258/2005, apresenta o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre os procedimentos adotados pela Administração Municipal concernentes ao Pregão Eletrônico n° 002/2023.

### *Formalização do Processo*

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão, cuja regulamentação consta na Lei n° 10.520/02, está instruído com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

PE	MODALIDADE
P.A.	018 / 2023
FLS.	299
ASSINATURA	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

• Solicitações de abertura de licitação feita pelas Secretarias Municipais, contendo Termo de Referência com descrição do objeto, justificativa da contratação, especificação dos serviços;

- Consta pesquisa de preços;
- Mapa de apuração;
- Solicitação de Dotação;
- Termo de Referência;
- Dotação Orçamentária;
- Solicitação de abertura de procedimento de contratação;
- Intenção de Modalidade;
- Autuação do Processo;
- Solicitação de Parecer Jurídico;
- Minuta do edital;
- Parecer do jurídico;
- Edital;
- Aviso de licitação;
- Propostas de Preços;
- Habilitação;

• Ata da Sessão Pública do Pregão, que relata a Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas, Declaração do Vencedor;

- Termo de Adjudicação;
- Aviso de Resultado Licitação;
- Homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

MODALIDADE	PE 002/2023
P.A.	018/2023
FLS.	300
ASSINATURA	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

### **Edital de Licitação**

O procedimento administrativo está instruído com a minuta do Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2023 e do contrato, devidamente analisados pela Consultoria Técnica Jurídica.

No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Bom Jardim/MA, por intermédio de seu pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob regime de Fornecimento, objetivando a Formação De registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais em concreto para suprir as necessidades do município de Bom Jardim/MA.

### **Limites para determinação da modalidade**

A realização de licitação na modalidade Pregão é aplicável para a contratação de bens e serviços comuns, independentemente do valor, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.520/02, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado consiste em serviços comuns.

Vale destacar, para fins de verificação da adequação da modalidade utilizada, posicionamentos do TCU, a seguir:

*“Utilize, sempre que possível, a modalidade de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, podendo, todavia, adotar outra modalidade, mas, neste caso, desde que a escolha seja devidamente justificada.” Acórdão nº 2.900/2009 – Plenário;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE	3
P.A.	018/2023
FLS.	301
ACQUISITIVA	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

*“Utilize obrigatoriamente a modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica, quando se tratar de serviços comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, em conformidade com o art. 1o, parágrafo único, da Lei no 10.520/2002, e com o item 9.2.1 do Acórdão no 2471/2008, todos do Plenário.” Acórdão nº 137/2010 – Primeira Câmara;*

*“Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere a opção pela modalidade de pregão e a possibilidade de se imprimir maior celeridade a contratação de bens e serviços comuns. Contudo, há que se ressaltar que os procedimentos executados pela Administração Pública para realização do pregão devem também obedecer aos princípios norteadores de todo ato administrativo, em especial, aqueles previstos no art. 37, caput, da Lei Maior.” Acórdão nº 1182/2007 – Plenário.*

### **Justificativa**

Considerando que o município de Bom Jardim/MA, possui diversas Comunidades rurais e que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, trabalha para manter as vias e estradas deste município em perfeito estado de conservação, para tanto, o material solicitado é extremamente necessário para a concretização de serviços nas zonas urbanas e rurais deste município. Os bancos em concreto servirão para colocação em áreas de convivência dos munícipes onde haverá paisagismo e revitalizações em várias áreas. O bloco sextavado pré-moldado de concreto intertravados servirá para complementação de pavimentações, sempre que necessárias ou recuperações de áreas degradadas. A aquisição de manilhas é fundamental na recuperação/manutenção desse serviço que tem como objetivo principal o escoamento de águas pluviais com a construção de bueiros ao longo dessas rodovias não pavimentadas, proporcionando com isso maior facilidade ao homem do campo na escoação da produção, no deslocamento dos alunos que residem nas áreas rurais as escolas localizadas na Sede e permitindo toda população trafegar



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE	Pe
P.A.	0187/2023
FLS.	302

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

com segurança nas estradas do município. Com rodovias em condições de trafego adequadas toda a população será beneficiada, para tanto é justificável a aquisição deste material que permitirá a continuidade destes serviços que propiciará segurança a toda população deste município.

### CONCLUSÃO

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

É o parecer.

Bom Jardim/MA, 07 de março de 2023.

*Roberto Coelho Silva*  
Sec. Mun. de Controle Interno  
Portaria nº 16/2021-GB

**ROBERTO COELHO SILVA**

Secretário de Controle Interno  
Portaria nº 16/2021-GB